

PORTARIA Nº 183/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LUIZ MARINHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LUIZ MARINHO**, portador da cédula de identidade RG nº 6.132.139-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 433.647.569-53, ocupante do cargo de carreira de Pedreiro, nomeado em 01.07.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2013 passando da referência 22 para referência 23, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL aos 02 de janeiro de 2014

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAUMU DE JATUMALI - AMARUMU

1920-1921

APPROVED BY ALMAYRON

1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000

DO CONTRA ALMAYRON 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000

1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000

1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000

1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000

1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000 1000-1000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14 1 Janeiro	120 14
DE N° 9971	
UMUARAMA 14 1 01	120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	